



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC – SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 53/2021 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 24 de setembro de 2021

Autoriza a antecipação do retorno gradual e seguro das atividades administrativas e acadêmicas de forma presencial no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31 de março de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 05 de abril de 2021, e considerando o [Processo 23188.001834.2021-20](#);

A Instrução Normativa nº 109, de 29 de outubro de 2020, da Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal - SEGEP do Ministério da Economia e suas alterações posteriores, estabelecendo orientações quanto ao retorno gradual do trabalho em modo presencial;

A Resolução nº 2, de 5 de agosto de 2021, do Conselho Nacional de Educação - CNE/MEC, que institui Diretrizes Nacionais orientadoras para a implementação de medidas no retorno à presencialidade das atividades de ensino e aprendizagem e para a regularização do calendário escolar;

A Portaria Interministerial nº 5, de 4 de Agosto de 2021, do Ministério da Educação e do Ministério da Saúde que reconhecem a importância nacional do retorno à presencialidade das atividades de ensino e aprendizagem;

A Resolução CONSUP nº 32/2021, de 29 de junho de 2021 que manteve a suspensão das atividades presenciais até o dia 31 de outubro de 2021;

O Ato nº 03/2021, do Colégio de Dirigentes - CODIR quanto a solicitação de implantação imediata do plano de retomada gradual das atividades presenciais no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso;

E a decisão da 41ª Reunião Extraordinária deste Conselho, realizada em 23/09/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a antecipação do retorno gradual e seguro das atividades administrativas e acadêmicas de forma presencial no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT, a partir de 04 de outubro de 2021.

Art. 2º. O retorno às atividades presenciais em cada unidade do IFMT será definido e implementado por uma comissão constituída pela Direção-Geral do Campus e Campus Avançado e composta por:

- I. Diretor Geral (presidente)
- II. Diretor/Chefe de Departamento de Ensino;
- III. Diretor/Chefe de Departamento de Administração;
- IV. Dois representantes da Comissão local de medidas preventivas no combate à COVID-19;
- V. Dois representantes da comunidade estudantil;
- VI. Dois representantes de familiares dos estudantes;
- VII. Dois representantes dos docentes; e
- VIII. Dois representantes Técnicos-Administrativos.

§1º. O retorno às atividades presenciais na Reitoria será definido e implementado por uma comissão composta por 01 (um) representante de cada uma das seguintes áreas:

- I. Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Presidente);
- II. Pró-Reitoria de Administração;
- III. Pró-Reitoria de Ensino;
- IV. Pró-Reitoria de Extensão;
- V. Pró-Reitoria de Pesquisa;
- VI. Diretoria Sistêmica de Planejamento e Captação de Recursos;
- VII. Diretoria Sistêmica de Tecnologia da Informação;
- VIII. Diretoria Sistêmica de Relações Internacionais;
- IX. Diretoria Sistêmica de Assistência Estudantil, Inclusão e Diversidades; e
- X. Comissão Interna de Supervisão do Plano de Cargos e Carreira dos Técnicos Administrativos em Educação.

§2º. Caberá às autoridades mencionadas neste artigo, a ampla divulgação sobre o retorno às atividades presenciais, com no mínimo, 07 (sete) dias de antecedência.

Art. 3º. As autoridades mencionadas no artigo 2º, deverão observar as diretrizes, parâmetros e indicadores propostos por uma Instrução Normativa elaborada pela Comissão Responsável pela Elaboração e Implementação do Plano para Futuro Retorno das Atividades do IFMT em Sistema Híbrido ou Presencial, instituída pela Portaria n. 1.015/2021, de 12 de maio de 2021 e por uma Instrução Normativa elaborada pela Comissão de Planejamento para o Retorno Gradual das Atividades Presenciais no IFMT, designada pela Portaria n. 1.856/2021, de 18 de agosto de 2021 e emitidas pelo Reitor do IFMT.

Art. 4º. Fica revogada a Resolução CONSUP n. 32/2021.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor a partir da sua assinatura.

Cuiabá-MT, 24 de setembro de 2021.

Julio César dos Santos
Presidente do Conselho Superior
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 24/09/2021 12:50:22.
- Evandro Maciel Garcia, CONTADOR, em 24/09/2021 14:08:14.
- Ronilson Farias Majjione Balbuena, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 24/09/2021 14:21:53.
- Eliel Regis de Lima, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 24/09/2021 14:22:20.
- Giliard Brito de Freitas, Diretor Geral - CD0002 - CFS-DG, em 24/09/2021 14:26:51.
- Demetrio de Abreu Sousa, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 24/09/2021 14:34:08.
- Daiana Ferreira Dias, 20171EFL0306 - Discente, em 24/09/2021 14:55:15.
- Indianara Cristiny Franco Rodrigues, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 24/09/2021 15:00:29.
- Gabryel Henryque de Carvalho Bielisque , 201911342140286 - Discente, em 24/09/2021 15:18:57.
- Karlla Tiek Moraes Sasaki, Karla Tiek Moraes Sasaki - Outros - Fiemt (03750189000128), em 24/09/2021 15:37:54.
- Cleber Alves Feitosa, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 24/09/2021 15:52:49.
- Jean Claude Rodrigues da Fonseca, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 24/09/2021 17:54:15.
- Marcus Vinicius Taques Arruda, PRO-REITOR - CD0002 - RTR-PROEX, em 25/09/2021 16:04:19.
- Marianitha Mariano Silva Duarte, 2018111009430046 - Discente, em 26/09/2021 15:04:06.
- Gilmar Borges de Paiva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 26/09/2021 22:28:14.
- Lenoir Hoeckesfeld, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 27/09/2021 07:39:56.
- Augusto Cezar D Arruda, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 27/09/2021 09:22:17.
- Edson Jeronimo Nobre, AUDITOR, em 27/09/2021 10:16:27.
- Joao Vicente Neto, DIRETOR GERAL - CD0003 - LRV-DG, em 27/09/2021 10:59:40.
- Gilcelio Luiz Peres, DIRETOR GERAL - CD0003 - TGA-DG, em 27/09/2021 13:45:47.
- Nelio Gonçalves de Oliveira, 20191119412930090 - Discente, em 27/09/2021 13:58:44.
- Daniel de Rezende, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 27/09/2021 14:06:32.
- Joarildo Lino da Silva, Joarildo Lino da Silva - 1144 - DIRIGENTES E ADMINISTRADORES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS - Associação de Sub Tenentes e Sargentos da Pm e Bm Mt (36910164000101), em 28/09/2021 10:37:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 243746

Código de Autenticação: 5cb38710d1



